

Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 223/2023.

Brasília- DF, 08 de agosto de 2023.

**A Sua Excelência a Senhora
MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO
Ministra de Estado da Cultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" - Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70068-900 - Brasília - DF**

Assunto: **GPCOT.**

Senhora Ministra,

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF e a Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas que representa mais de 800 mil servidores públicos em todo o Brasil, sendo reconhecida como entidade representativa de cerca de 80% do total de servidores do Executivo, a maior da América Latina no seu segmento, inscritas no CNPJ 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, ambas sediadas no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco K, Edifício Denasa, 15º andar, Asa Sul - Brasília – DF, CEP: 70398-900, telefone: (61) 3031-4211, representadas por seu Secretário-Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, solicitar o que se segue:

Conforme última reunião neste ministério, dia 19/06/23, ficou acertada a realização de uma nova reunião para definição da instalação do GPCOT (publicação da Portaria).

Neste sentido, solicitamos dos bons préstimos de Vossa Excelência uma reunião para tratar deste assunto.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF